DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 708 Quinta-feira, 22 de junho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

"P O R T A R I A Nº. 301/2023"

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a equipe de Planejamento Familiar do Município."

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 48/99 e 85/99 e resolução SS 05/2000, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96; **RE S O L V E:**

I- Nomear os membros para compor a equipe de Planejamento Familiar do Município:

a) ANA KARINA PAULIN FIORUCCI - CRM 125768

b) SANDRA APARECIDA MARTINS – COREN 255054

c) KATJA STOUT - CRP 06/56883-1

d) ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA – CRP 88930

e) MAYRA BAGALI MAZZA - CRF 29838

f) MARLENE DA CUNHA – CRESS 55033

II- A função dos membros desta equipe instituída por esta Portaria é considerada serviço relevante ao Município e não será de nenhuma forma remunerada.

III- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n. 288/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de2023.

Diego Augusto Berti Cinto

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.